



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 3 / nº 160 Sexta, 03 de Março de 2017



PORTARIA Nº 004 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de concessão de Aposentadoria por Idade, a funcionária Magali Cardoso de Paula, para o cargo efetivo de Professora de Música/Teclado, nível/grau 001/03P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

MAGALI CUNHA PORFIRIO BORGES
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 005 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo

efetivo que menciona.

A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de concessão de Aposentadoria por Idade, a funcionária Cornélia Teixeira Santos, para o cargo efetivo de Professora de Música/Teclado, nível/grau 001/03P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

MAGALI CUNHA PORFIRIO BORGES
PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG Extrato Termo Aditivo processo 00.001/2015. Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá e Vera Cruz Transporte e Turismo Ltda, firmam aditamento de prazo e quantidade ao contrato celebrado em 27/02/15, passando o mesmo a vencer em 26/02/2018. Annette Akel Porfírio Borges – Presidente, 22/02/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

DECRETO Nº 045 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente de acordo com o Decreto nº 568 de 1995, que fica as diretrizes para a Regulamentação do Conselho Municipal de Educação, modificada pelo Decreto nº 573 de 26 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME (2016-2018), passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:

I. Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Rosângela Cristina Cunha
Suplente: Merciana Alves Cunha

II. Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Jales André dos Santos
Suplente: Cristina Moraes Teixeira Nogueira

III. Representante dos Professores da Rede Federal de Ensino:
Titular: Leni Nobre de Oliveira
Suplente: Cláudio Pereira Lima

IV. Representante dos Professores da Rede Particular de Ensino:
Titular: Consuelo Loren de Ávila Gomes da Cunha
Suplente: Adriana Paiva Maneira

V. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Maria Aparecida de Faria Oliveira
Suplente: Maria do Carmo Ribeiro

VI. Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Renata de Castro Machado
Suplente: Antônio Carlos Pimenta

VII. Representante dos Diretores da Rede Particular de Ensino:
Titular: Fábio Vasconcelos
Suplente: Nair Maria de Macedo Silva

VIII. Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Letícia Aparecida Silva

Suplente: Luana Aparecida dos Santos Torquato Amaral

IX. Representante da Rede de Ensino Superior:
Titular: Ivana Guimarães Lodi
Suplente: Wendel Rodrigo de Almeida

X. Representante do SIND-UTE:
Titular: Luciana Aparecida da Silva
Suplente: Roberto William de Sá

XI. Representante da ACIA:
Titular: Wellington Alves Martins
Suplente: Marinete Maciel Campos de Melo

XII. Representante da OAB/MG:
Titular: Nilson Vieira de Carvalho
Suplente: Eliana Maria Pavan de Oliveira

XIII. Representante da SEE/MG:
Titular: Cacilda Elaine Torquato Winter
Suplente: Maria Selma Rodrigues

XIV. Representante do Sistema S:
Titular: Tânia Beatriz Silva
Suplente: Dalva Maria Borges

XV. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
Suplente: Maria Madalena Costa Amâncio

XVI. Representante da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social:
Titular: Edna de Fátima Resende Campos
Suplente: Stella Teixeira

XVII. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:
Titular: Mediana de Oliveira
Suplente: Vanessa Karoline de Moraes

XVIII. Representante do Conselho Regional de Contabilidade:
Titular: Elisângela Débora Souza
Suplente: Abadia Silvana de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.239 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

GESSY GLÓRIA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 08/2017
Em 02 de março de 2017

Estabelece horário de trabalho dos servidores dos setores administrativos nas repartições públicas municipais.

Aracely de Paula, Prefeito Municipal de Araxá, no uso das atribuições estipuladas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais deverão obedecer o horário de expediente da prefeitura, sendo,

em regra, das 08:00 às 12:00hs. no período da manhã, e das 14:00 às 18:00hs. no período da tarde.

Art. 2º. Cada Secretário Municipal deverá elaborar uma escala especial de modo a manter sempre servidores aptos a atender as demandas no horário de intervalo de almoço.

§ 1.º. Esta escala com nomes e horários pré fixados deverá ser enviada mensalmente ao gabinete do Prefeito Municipal.

§ 2.º. As solicitações de viagens a trabalho, com exceção das de caráter emergenciais, deverão ser informadas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao gabinete do Prefeito Municipal.

§ 3.º. O atendimento dos termos desta Portaria ficará sob a responsabilidade e controle de cada Secretário Municipal, podendo flexibilizar os horários de acordo com a necessidade do serviço e do interesse público, sempre justificando tais situações ao gabinete do Prefeito Municipal.

Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.003/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Hotel Cidade de Araxá LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 17/03/16, vencendo 16/03/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.043/2014. Rescisão de Contrato. O Município de Araxá e WLI Transporte e Serviços LTDA - ME, firmam rescisão amigável do contrato de locação de veículo tipo van para atender as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão celebrado em 26/05/14. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/07/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.008/2016. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº 12.008/2016 para credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Atos do Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela do Anexo I do Edital. Licitantes credenciadas e habilitadas: Sebastiana Lúcia Machado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 02/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 230/2016 – Inexigibilidade nº 12.008/2016. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 11/2017– Inexigibilidade nº 12.008/2016, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR , a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Sebastiana Lúcia Machado para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 22/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 12.008/2016 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Sebastiana Lúcia Machado, valor global: R\$ 40.000,00, firmam credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Atos do Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela do Anexo I do Edital. Período 12 meses. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 20/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.008/2016. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº 12.008/2016 para credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Atos do Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela do Anexo I do Edital. Licitante credenciada e habilitada: 2º Tabelionato de Notas de Araxá - MG. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 05/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 230/2016 – Inexigibilidade nº 12.008/2016. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 11/2017– Inexigibilidade nº 12.008/2016, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR , a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando

a credenciada 2º Tabelionato de Notas de Araxá - MG para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 11/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 12.008/2016 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e 2º Tabelionato de Notas de Araxá - MG, valor global: R\$ 105.000,00, firmam credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Atos do Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela do Anexo I do Edital. Período 12 meses. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 20/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Revogação de Licitação – Concorrência 03.008/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para construção da Unidade Básica de Saúde Max Neumann, conforme previsto neste Edital e seus anexos. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe conforme motivos insertos no processo. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Revogação de Licitação – Concorrência 03.016/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra para construção dos prédios da Casa Abrigo, Casa Lar, Refeitório e Espaço Saúde conforme previsto no Edital e seus anexos. Fica revogado o processo licitatório em epígrafe conforme motivos insertos no processo. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 23/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.010/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Hotel Cidade de Araxá LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/16, prorrogando o prazo de vigência para 30/06/17 e o prazo de execução para 01/06/17. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 18/01/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.025/2017. O Município de Araxá, torna pública a abertura para locação de veículos, tipo van, perua e de passeio, com motorista, para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 22/03/17 às 09:00 h. Edital disponível: 10/03/17. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 02/03/17.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula
Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios Moço

Procuradora Geral do Município